

**PORTARIA Nº 572, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.****"DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/20".**

**LUCIVAL JOSE CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, e

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**Considerando** os altos índices de pacientes com casos confirmados após a aplicação de testes rápidos para o COVID-19;

**Considerando** a necessidade de contratação temporária, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público como medidas administrativas a fim de suprir a mão de obra de profissionais da saúde afastados em decorrência de contágio ao COVID-19 ou, ainda, àqueles afastados pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho por serem considerados do grupo de risco;

**Considerando**, ainda, o aumento na taxa de ocupação de leitos na unidade adaptada para atendimento ao COVID-19 no Posto de Atenção à Saúde Cidadã - PASC;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica designada a **Comissão Organizadora e Examinadora**, responsável pela elaboração e coordenação do **Processo Seletivo nº 005/20**, em caráter excepcional e de interesse público, para o cargo de **Médico Plantonista**, sendo composta pelos seguintes servidores: **Oneida Franco Reis**, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; **Elisiane Aparecida Mendes**, Auxiliar Operacional e **Geraldo Hiurko Felipe**, Diretor Técnico de Pronto Atendimento, sob a presidência da primeira.

**Parágrafo Único:** A participação dos servidores públicos na presente Comissão será sem prejuízos de suas funções, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 1.527/18.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

**Lucival Jose Cordeiro**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 07 de agosto de 2020.

**Tarcisio Antunes Duarte**  
Diretor Departamento de Administração